

DECRETO N° 15 DE 01 DE MARÇO DE 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 736.000,00 (Setecentos e trinta e seis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.01.08.01.12.122.0044.00.2036.449000 - 102	15.000,00
02.01.11.01.27.122.0044.00.2044.339000 - 152	50.000,00
02.01.16.01.13.392.0023.00.2050.339000 - 171	150.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2056.339000 - 130	217.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2056.449000 - 131	200.000,00
02.01.09.04.10.301.0024.00.2055.339000 - 134	30.000,00
02.01.05.01.04.122.0047.00.2133.339000 - 28	60.000,00
02.01.11.01.27.812.0030.00.2044.339000 - 154	10.000,00
02.01.07.01.04.122.0044.00.2106.339000 - 73	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.05.09.04.122.0123.00.2141.3390000000 - 56	282.000,00
02.01.08.05.12.365.0019.00.1019.4490000000 - 112	15.000,00
02.01.14.01.18.541.0010.00.1012.4490000000 - 161	50.000,00
02.01.08.12.364.0021.00.2129.3350000000 - 121	150.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2056.4490000000 - 131	125.000,00
02.01.05.06.04.126.0048.00.2116.4490000000 - 50	14.000,00
02.01.10.05.08.244.0028.00.2002.4490000000 - 149	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de março de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Fazenda